



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 052/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Projeto de Credenciamento de 17 (dezessete) Agentes Comunitário de Saúde para o município de Careiro da Várzea/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.9.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Título I e II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28.9.2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Seção V do Capítulo I do Título II da Portaria de Consolidação supracitada, do repasse dos Recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o Cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e do Incentivo Financeiro para Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação dos ACS, de que tratam os Art. 9º-C e 9º-D da Lei nº 11.350, de 5.10.2006;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 022, de 19.12.2018, CMS/Careiro da Várzea, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Credenciamento para Ampliação da Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde, para o município de Careiro da Várzea;

**CONSIDERANDO** o consenso na 299ª Reunião, 242ª Ordinária, de 18.12.2018, que os processos referentes ao credenciamento de Unidade Básica de Saúde Fluvial e Equipes, bem como, Mudança de Modalidade, não passarão na reunião da CIB, desde que tenha parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, garantindo que o município seja contemplado e tenha o cadastro.


### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 17 (dezessete) Agentes Comunitário de Saúde para o município de Careiro da Várzea/AM, conforme quadro abaixo.

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
Careiro da Várzea/AM	-	-	17	I	II	I	II	III	I	II	III
				-	-	-	-	-	-	-	-

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de julho de 2019.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Rodrigo Tobias de Sousa Lima**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 052/2019 datada de 03 de julho de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

  
**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

